



TERMO DE INCLUSÃO Coletivo por Adesão - Dependente

Unimed
Vitória

CAMPO DE PREENCHIMENTO DA OPERADORA
080.

DADOS DO PROPONENTE/TITULAR

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)	CÓDIGO PRODUTO ANS
CPF	CÓDIGO DO PLANO UNIMED VITÓRIA

DADOS DOS DEPENDENTES

NOME DEPENDENTE 1 (SEM ABREVIACÕES)

NOME DA MÃE (SEM ABREVIACÕES)

CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF EMISSOR	NACIONALIDADE
Nº DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	BENEFICIÁRIO INTERNADO ☐ SIM ☐ NÃO		DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	
ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO	☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DIVORCIADO	☐ VIÚVO	SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	DATA DE NASCIMENTO / /
PARENTESCO ☐ ESPOSO (A) ☐ COMPANHEIRO (A)	☐ FILHO (A) ☐ PAI/MÃE	☐ AGREGADO (A) ☐ ENTEADO (A)	☐ NETO (A)	
CÓDIGO DO PLANO ANTERIOR NA UNIMED VITÓRIA			MOVIMENTAÇÃO ☐ PORTABILIDADE	CARÊNCIA ☐ CONTRATUAL ☐ APROVEITAMENTO ☐ A ☐ B ☐ C

OPCIONAIS

☐ PBM R\$	☐ SOS R\$
-------------------------------------	-------------------------------------

PLANO

MENSALIDADE (R\$)

INSCRIÇÃO (R\$)

TOTAL

R\$

NOME DEPENDENTE 2 (SEM ABREVIACÕES)

NOME DA MÃE (SEM ABREVIACÕES)

CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF EMISSOR	NACIONALIDADE
Nº DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	BENEFICIÁRIO INTERNADO ☐ SIM ☐ NÃO		DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	
ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO	☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DIVORCIADO	☐ VIÚVO	SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	DATA DE NASCIMENTO / /
PARENTESCO ☐ ESPOSO (A) ☐ COMPANHEIRO (A)	☐ FILHO (A) ☐ PAI/MÃE	☐ AGREGADO (A) ☐ ENTEADO (A)	☐ NETO (A)	
CÓDIGO DO PLANO ANTERIOR NA UNIMED VITÓRIA			MOVIMENTAÇÃO ☐ PORTABILIDADE	CARÊNCIA ☐ CONTRATUAL ☐ APROVEITAMENTO ☐ A ☐ B ☐ C

OPCIONAIS

☐ PBM R\$	☐ SOS R\$
-------------------------------------	-------------------------------------

PLANO

MENSALIDADE (R\$)

INSCRIÇÃO (R\$)

TOTAL

R\$

NOME DEPENDENTE 3 (SEM ABREVIACÕES)

NOME DA MÃE (SEM ABREVIACÕES)

CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF EMISSOR	NACIONALIDADE
Nº DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	BENEFICIÁRIO INTERNADO ☐ SIM ☐ NÃO		DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO	
ESTADO CIVIL ☐ SOLTEIRO ☐ CASADO	☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ DIVORCIADO	☐ VIÚVO	SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	DATA DE NASCIMENTO / /
PARENTESCO ☐ ESPOSO (A) ☐ COMPANHEIRO (A)	☐ FILHO (A) ☐ PAI/MÃE	☐ AGREGADO (A) ☐ ENTEADO (A)	☐ NETO (A)	
CÓDIGO DO PLANO ANTERIOR NA UNIMED VITÓRIA			MOVIMENTAÇÃO ☐ PORTABILIDADE	CARÊNCIA ☐ CONTRATUAL ☐ APROVEITAMENTO ☐ A ☐ B ☐ C

OPCIONAIS

☐ PBM R\$	☐ SOS R\$
-------------------------------------	-------------------------------------

PLANO

MENSALIDADE (R\$)

INSCRIÇÃO (R\$)

TOTAL

R\$

Declaro que estou ciente e de acordo, aceitando e ratificando todos os termos, cláusulas e condições do referido contrato de plano de saúde. Declaro, também, que fui informado, estou ciente e concordei que o número do meu Cartão Nacional de Saúde (CNS) estará disponível na Área Restrita para Clientes no site da Unimed Vitória (www.unimedvitoria.com.br), bem como a minha Identificação Padrão da Saúde Suplementar, assim que meu cadastro for efetivado na Operadora e eu cadastrar minha senha no referido site.

¹ Vigência a partir de: ____/____/____

DADOS DA VENDA

CÓDIGO	NOME DO VENDEDOR	ASSINATURA DO TITULAR (IGUAL AO DOCUMENTO)	DATA
--------	------------------	--	------

CARÊNCIAS (A PARTIR DA DATA DE INGRESSO DO BENEFICIÁRIO)

O cliente Unimed Vitória que optar por adquirir novo plano em continuidade ao atual, com a acomodação em padrão superior à prevista no contrato anterior, deverá cumprir carência de 180 (cento e oitenta) dias para utilizar a nova acomodação. Em caso da internação ocorrer durante o prazo de carência autorizado por lei, será assegurada a utilização da acomodação antes contratada. Também irá cumprir as carências correspondentes aos procedimentos que não estavam contratados no plano anterior, conforme as regras de aproveitamento de carência, que são parte integrante desta proposta de adesão.

PROCEDIMENTOS/EVENTOS	CORPORATIVO*	APROVEITAMENTO		
		A	B	C
Urgência e Emergência / Acidente Pessoal.	24 horas	Já cumprida	Isento	ISENTO
Consultas	30 dias	Já cumprida	Isento	ISENTO
Exames Simples (análises clínicas, RX simples)	30 dias	Já cumprida	Isento	ISENTO
Exames Especializados (ultrassonografias, exames obstétricos)	180 dias	Já cumprida	90 dias	30 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomografias, terapias)	180 dias	Já cumprida	90 dias	30 dias
Internação clínica e cirúrgica	180 dias	Já cumprida	180 dias	180 dias
Padrão individual de acomodação em internação (apartamento)	180 dias	Já cumprida	30 dias	30 dias
Partos a termo.	300 dias	Já cumprida	300 dias	300 dias

IMPORTANTE

1 - O aproveitamento de carência é uma concessão feita para beneficiários que possuem outros planos de saúde, de acordo com a regra de aproveitamento de carências abaixo, que poderá ou não ser efetuada pela Unimed Vitória, após examinada toda a documentação do(s) beneficiário(s).

2 - Só poderá ser concedido aproveitamento de carências para procedimentos que estavam contratados no plano anterior, salvo para os casos de portabilidade.

3 - Não ocorrendo o aproveitamento de carências, o beneficiário deverá cumprir as carências previstas no contrato de plano de saúde que irá aderir.

4 - Em caso de portabilidade de carências, este documento NÃO cancela/rescinde o plano de origem, devendo o beneficiário solicitar o cancelamento do seu vínculo com o plano de origem no prazo de 5 (cinco) dias a partir da data do início da vigência desse plano, sob pena de ter que cumprir as carências previstas no contrato.

5 - A inexistência nas informações e nos dados preenchidos neste documento, inclusive quanto à condição de internação hospitalar ou domiciliar dos beneficiários a serem inscritos, constitui FRAUDE, permitindo à operadora do plano de destino anular os efeitos da portabilidade e cobrar do responsável pelo contrato todos os procedimentos realizados no período em que os beneficiários estariam em cumprimento de períodos de carência.

APROVEITAMENTO A (APROVEITAMENTO DAS CARÊNCIAS JÁ CUMPRIDAS NO PLANO ANTERIOR):

- Para beneficiários de plano Unimed Vitória regulamentado ou não regulamentado em dia, cancelado há até 60 dias.
- Para beneficiários de plano Unimed Vitória regulamentado ou não regulamentado inadimplente, cancelado há até 60 dias, mediante quitação das mensalidades e coparticipação em aberto (quando houver).
- Para beneficiários de plano Unimed Vitória em custo operacional.
- Inclusão de cônjuge/companheiro em até 30 dias após o casamento/união estável.
- Inclusão do recém nascido pelo plano da Unimed Vitória em até 60 dias do nascimento.
- Troca de Planos na Unimed Vitória, sem interrupção entre os planos (Súmula 21 da ANS).

APROVEITAMENTO B (ISENÇÃO DE ALGUMAS CARÊNCIAS E REDUÇÃO DE OUTRAS, EXCETO PARTOS A TERMO):

- Para beneficiários de planos de outras Operadoras com mais de 06 meses de plano, com até 60 dias do último pagamento com preenchimento de declaração de saúde.
- Para beneficiários menores de 06 meses de idade, nascidos em outra operadora, com declaração de permanência ou declaração do hospital comprovando o nascimento pelo plano origem.

APROVEITAMENTO C (ISENÇÃO DE ALGUMAS CARÊNCIAS E REDUÇÃO DE OUTRAS, EXCETO PARTOS A TERMO):

- Para beneficiários de planos de outras Unimed's com mais de 06 meses de plano, com até 60 dias do último pagamento com preenchimento de declaração de saúde.
- Para beneficiários menores de 06 meses de idade, nascidos em outra Unimed, com declaração de permanência ou declaração do hospital comprovando o nascimento pelo plano origem.

¹ A inclusão por portabilidade está condicionada à análise dos requisitos definidos na RN 438 da ANS para cada beneficiário, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste documento pela operadora, com aplicação de carência e CPT para quem não for elegível. A vigência do plano só iniciará se não houver recusa da operadora ou desistência do proponente.